



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0481/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0481/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, cujo objeto é a alteração do nome da escola Básica estadual do Muquém, para Professora Maria José Nunes da Silveira.

Em diligência à Secretaria do estado da Casa Civil, este manifestou da seguinte forma:

[...] Esta Secretaria de Estado da Educação através da Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis pelo Ofício nº 190/GAB/CRE18/2024, anexada as peças do processo, página 0016, não se opõe na alteração do nome da EEB do Muquém para EEB Professora Maria José Nunes da Silveira, município de Florianópolis. Sugerimos então, que antes da proposição ser aprovada, seja debatido junto aos pais, professores, gestores, alunos e comunidade em relação a troca de nome da EEB do Muquém para EEB Professora Maria José Nunes da Silveira para que não reste nenhuma dúvida em relação a solicitação. Em face do exposto, solicitamos a Consultoria Jurídica que encaminhe Ofício ao Senhor Gerente de Mensagens e Atos Legislativos Willian de Souza, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino/Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais."

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos de interesse público, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0481/2024** aos diretores da Escola e aos representantes de pais e professores, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator(a)

